

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 044/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 01 – MARIA WALESCA CAMBOIM LOPES DE ANDRADE, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 043/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021492/2008, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, à Docente MARIA WALESCA CAMBOIM LOPES DE ANDRADE, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 25 de setembro de 2006 à 24 de setembro de 2008, baseado nas Resoluções N°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de maio de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.